



UMA INTRODUÇÃO À ÉTICA DAS VIRTUDES AMBIENTAL

An introduction to environmental virtue ethics

José Elielton de Sousa
UEPI

Resumo: Diante do desafio urgente de repensar a relação entre o ser humano e a natureza, dada a crise do antropoceno e suas consequências econômicas, sociais, políticas, éticas e ecológicas, abre-se um novo campo específico de pesquisa em ética, a ética das virtudes ambiental. Mas, quais são os elementos teóricos constitutivos de uma ética das virtudes ambiental? Por que este campo de pesquisa é necessário, ou seja, qual sua especificidade no quadro geral da ética das virtudes e da ética ambiental, quais seus fundamentos conceituais e como tal abordagem pode lançar luz adicional sobre alguns problemas ambientais? O objetivo deste texto é, então, refletir sobre essas questões e apresentar algumas características essenciais do que seria uma ética das virtudes ambiental.

Palavras-Chave: Ética das Virtudes. Ética das Virtudes Ambiental. Natureza.

Abstract: Faced with the urgent challenge of rethinking the relationship between human beings and nature, given the crisis of the Anthropocene and its economic, social, political, ethical, and ecological consequences, a new specific field of research in ethics opens up: environmental virtue ethics. But what are the constitutive theoretical elements of an environmental virtue ethics? Why is this field of research necessary, that is, what is its specificity within the general framework of virtue ethics and environmental ethics, what are its conceptual foundations, and how can such an approach shed additional light on some environmental problems? The objective of this text is, therefore, to reflect on these questions and present some essential characteristics of what an environmental virtue ethics would be.

Key-Work: Virtue Ethics. Environmental Virtue Ethics. Nature.

Introdução

Uma das tarefas mais urgentes que este início de século XXI nos impõe é a necessidade de repensar a relação entre o ser humano e a natureza, dada a crise do antropoceno e suas consequências econômicas, sociais, políticas, éticas e ecológicas. A ação antrópica sobre o planeta, baseada numa lógica econômica predatória e na exploração irresponsável dos recursos naturais, alinhada à consolidação de novas tecnologias, principalmente atômicas, químicas e biológicas, evidencia um poder humano transformador jamais constatado, alterando sobremaneira as relações humanas com o ambiente natural e os outros habitantes que o povoam e constituem.

Diante destes desafios, aflora a necessidade de estender a reflexão ética para além da esfera antropocêntrica e incluir a natureza como sujeito de direito e valor imprescindíveis, para que possamos repensar sua sustentabilidade em função de sua capacidade de uso e resiliência. Com isso, abre-se um espaço inteiramente novo de significado ético, para o qual não existem precedentes nos modelos éticos tradicionais, exigindo-nos que levemos em consideração não somente os interesses humanos, mas também a biosfera inteira do planeta com a qual partilhamos o mesmo destino.

No âmbito mais restrito da ética das virtudes, Ronald Sandler (2005), considerando a relação humana com o ambiente e as normas e disposições de que caráter que regem essa relação, aponta um novo campo específico de pesquisa em ética, a ética das virtudes ambiental. O autor argumenta que a tentativa de compreender a relação humana com o ambiente natural (incluindo ecossistemas naturais, ecossistemas agrícolas, ecossistemas urbanos e os indivíduos que povoam e constituem esses ecossistemas) e determinar as normas que devem governar nossas interações com ele são constitutivas da ética ambiental. Contudo, o projeto de especificar as normas de caráter e, particularmente, avaliar as disposições de caráter que devemos ter em relação ao ambiente natural constitui-se como campo de pesquisa específico da *ética das virtudes ambiental*. A ética das virtudes ambiental é, portanto, um campo de pesquisa atravessado pela ética das virtudes e pela ética ambiental.

Diante de tal distinção quais são, então, os elementos teóricos constitutivos de uma ética das virtudes ambiental? Por que este campo de pesquisa é necessário, ou seja, qual sua especificidade no quadro geral da ética das virtudes e da ética ambiental, quais seus fundamentos conceituais e como tal abordagem pode lançar luz adicional sobre alguns problemas ambientais? O objetivo deste texto é, então, refletir sobre essas questões e apresentar algumas características essenciais do que seria uma ética das virtudes ambiental.

A necessidade de uma ética das virtudes ambiental

A ética das virtudes ambiental faz parte do movimento mais geral de reabilitação filosófica da ética das virtudes iniciada nos anos de 1950 no âmbito da filosofia anglo-americana¹. Contudo, é no final do século XX, como desdobramento de alguns problemas específicos da ética ambiental, que esta abordagem ética ganha *status* próprio, configurando-se como um campo de pesquisa filosófica promissor, exigindo de seus partidários maior sistematização².

Se uma investigação ética deve proporcionar não apenas uma teoria da ação, mas também uma ética do caráter, a ética das virtudes ambiental reflete-se no tipo de questões colocadas no início de qualquer investigação sobre questões éticas relativas ao ambiente. Segundo Geoffrey B. Frasz (2001), se nas abordagens padrão da ética ambiental, são feitas perguntas como “Os animais têm direitos?” ou “Por que é errado destruir desenfreadamente entidades naturais?”, a abordagem da ética das virtudes ambiental faz perguntas como “Que tipo de indivíduo destruiria desenfreadamente entidades naturais?” ou “Que tipo de qualidades individuais são necessárias para o tratamento humano de criaturas não-humanas?” ou “Que tipos de comunidades ajudam a promover o desenvolvimento de virtudes que promovem tanto o bem-estar humano como a saúde ambiental?” ou ainda “O que caracterizaria uma vida ambientalmente boa para um indivíduo?” (Frasz, 2001, p. 6). Nesse sentido, a ética das virtudes ambiental tem um programa de pesquisa que lhe é próprio, levantando questões que não poderiam ser levantadas em outros campos de pesquisa.

¹ Para uma visão mais detalhada desse movimento de reabilitação da ética das virtudes na contemporaneidade ver: ANNAS, Julia. *Virtue Ethics*. In: COPP, David (ed.). *The Oxford Companion to Ethical Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004; SLOTE, Michael. *Virtue Ethics*. In: LAFOLLETTE, Hugh (ed.). *The Blackwell Guide to Ethical Theory*. Cambridge: Blackwell Publishers, 2000. pp. 325-347.

² Dentre as obras tidas como marcos iniciais da ética das virtudes Ambiental podemos destacar CAFARO, P. *Thoreau's Living Ethics - Walden and the Pursuit of Virtue*, University of Georgia Press, Athens, GA, USA, 2006; FRASZ, Geoffrey B. *Environmental Virtue Ethics: A New Direction for Environmental Ethics*. *Environmental Ethics*, v. 15 (3), p. 259-274, 1993; HILL, Thomas. *Ideals of Human Excellence and Preserving Natural Environments*. *Environmental Ethics*, v. 5, p. 211-224, 1983; ROLSTON III, Holmes. *Environmental Ethics: Duties to and Values in the Natural World*, Philadelphia, PA, Temple University Press, 1988; SHAW, Bill. *A Virtue Ethics Approach to Aldo Leopold's Land Ethic*. *Environmental Ethics*, v. 19, p. 53-67, 1997; VAN WENSVEEN, L. *Dirty Virtues - The Emergence of Ecological Virtue Ethics*. Humanity Books, New York, 2000.

Quanto à sua autonomia enquanto campo de pesquisa, Frasz (2001) aponta quatro razões pelas quais se justifica a necessidade de uma ética das virtudes ambiental. Primeiro, as éticas tradicionais tiveram um sucesso limitado nos seus esforços para estender suas reflexões às questões ambientais. A tradição kantiana, embora argumente que os seres humanos têm deveres indiretos para com os seres vivos não-humanos, não deixa claro se teríamos qualquer tipo de dever de respeitar os ecossistemas, limitando-se a ser apenas “uma ética gerencial, e não uma verdadeira ética para o meio ambiente” (Frasz, 2001, p. 7). O utilitarismo, por sua vez, teve melhor desempenho que a ética kantiana, na medida em que o critério de senciência permite uma expansão da esfera de consideração moral, algo importante para uma ética ambiental. Contudo, há ainda o problema de por que deveríamos valorizar espécies ou sistemas inteiros, para além da felicidade que poderíamos obter com a sua preservação, ou da felicidade de outras espécies não ameaçadas – o que “faz parte da acusação de inadequação da teoria dos direitos dos animais para uma ética ambiental plena” (Frasz, 2001, p.7).

Segundo, há uma diferença distinta entre o campo da ética ambiental e outros campos da ética aplicada quanto ao uso de estudos de caso para produzir ou ilustrar alguns princípios gerais ou diretrizes que poderiam permitir aos humanos tomarem melhores decisões morais. Se durante a maior parte de sua existência, as outras áreas da ética aplicada concentraram-se em fornecer muitos estudos de caso, “essa abordagem de estudos de caso tem faltado na ética ambiental desde o seu início” (Frasz, 2001, p. 7). Embora haja um começo de aplicação dos insights da ética das virtudes a outras áreas da ética aplicada, faz-se necessário “um esforço mais sistemático para desenvolver quais serão as características gerais da ética das virtudes ambiental” (Frasz, 2001, p. 7).

Terceiro, a pergunta central sobre que tipo de indivíduo devemos ser em relação ao mundo natural do qual fazemos parte continua a ser colocada, inclusive por não-filósofos e profissionais ambientais. Nesse sentido, os filósofos ambientais precisam participar e se envolver mais nas pesquisas e debates interdisciplinares sobre como estabelecer e desenvolver boas relações com o mundo natural, pois “é apropriado que os filósofos ambientais forneçam considerações filosóficas rigorosas e substanciais sobre estes tipos de questões, questões que procuram estabelecer a natureza de um indivíduo ambientalmente bom” (Frasz, 2001, p. 8).

Por fim, dadas as perguntas que a ética das virtudes ambiental levanta, seu desenvolvimento pode proporcionar “uma compreensão e uma visão adicionais para algumas das questões atuais abordadas pela ética ambiental em geral, tais como problemas de poluição, utilização de energia e recursos naturais, deveres e obrigações para com as gerações futuras e para com entidades não humanas” (Frasz, 2001, p. 8).

Assim, a ética das virtudes ambiental não procura suplantiar as teorias éticas tradicionais relativas ao meio ambiente, mas expandir o campo de investigação do pensamento ambiental, levantando perguntas e considerando questões do ponto de vista das virtudes e da excelência humanas. Ao dialogar com outras áreas de pesquisa sobre o meio ambiente, pode basear-se nas ideias da filosofia ambiental atual sobre a natureza do valor intrínseco do mundo natural e pode utilizar ideias sobre métodos e prática envolvidas na criação de comunidades e formas de vida ambientalmente saudáveis.

A especificidade da ética das virtudes ambiental

Uma tarefa inicial que se apresenta a qualquer projeto de ética das virtudes ambiental é fornecer uma explicação do que são virtudes ambientais. Como aponta Geoffrey B. Frasz (1993), a ética das virtudes ambiental segue o mesmo itinerário inicial de qualquer modelo de ética das virtudes em geral, isto é, ela começa com um conceito primário de bem – a pessoal moralmente boa – e define e deriva conceitos secundários nos termos de sua relação com esse conceito primário (Frasz, 1993, p. 260). A ética das virtudes ambiental está estruturada com base em diferentes modelos de raciocínio prático e seus padrões de ação e na motivação dos agentes. Nesse sentido, a ética das virtudes ambiental busca promover o desenvolvimento de agentes morais habituados a

olhar os efeitos a longo prazo de suas ações, promovendo novos hábitos de pensamento e ação nesse agente moral – não apenas para tomar a decisão correta imediata, mas para reorientar todas as ações doravante em termos de uma forma de pensar holística e ecologicamente fundamentada (Frasz, 1993, p. 261). Além disso, a motivação básica na ética das virtudes ambiental é realizar ações ambientalmente virtuosas por si mesmas. Na ética das virtudes ambiental as consequências de longo prazo são complementadas por um bem imediato, o ambientalmente virtuoso, que é considerado intrinsecamente valioso por si só (Frasz, 1993, p. 261).

Daí que um caminho possível para essa tarefa inicial da ética das virtudes ambiental em fornecer uma explicação do que são virtudes ambientais é recorrer aos teóricos da ética das virtudes em geral. Um desses teóricos mais proeminentes, Alasdair MacIntyre (2007), retomando contemporaneamente a ética aristotélica das virtudes, afirma que o desenvolvimento do conceito de virtude implica a existência de três momentos definidores diferentes e interligados entre si, os quais constituem sua história: o primeiro consiste na descrição do que é uma *prática*; o segundo, na descrição da vida humana como uma ordem narrativa, e o terceiro, na descrição do que constitui uma tradição moral (MacIntyre, 2007, p. 187).

As práticas sociais são qualquer forma coerente e complexa de atividade humana cooperativa, socialmente estabelecida, por meio da qual bens internos são realizados durante a tentativa de alcançar os padrões de excelência apropriados e parcialmente definidores dessa forma de atividade, resultando que os poderes humanos para alcançar a excelência, e as concepções dos fins e dos bens envolvidos, são sistematicamente ampliados (MacIntyre, 2007, p. 187). Uma prática implica padrões de excelência e de obediência a normas socialmente estabelecidas e o papel das virtudes nesse contexto é garantir a excelência na realização dos bens internos às práticas, que são historicamente construídos. O conceito de prática permite uma primeira definição aproximada da virtude: *“uma virtude é uma qualidade humana adquirida, cuja posse e exercício tende a fazer-nos capazes de realizar aqueles bens internos às práticas e cuja carência nos impede efetivamente de realizar qualquer um desses bens”* (MacIntyre, 2007, p. 191).

Contudo, o desenvolvimento de tal conceito exige ser completado pela descrição da vida humana como portadora de uma estrutura narrativa e pelo conceito de tradição. MacIntyre pensa a unidade do eu como residindo na unidade de uma narrativa que enlaça nascimento, vida e morte. A ação humana é aquela que pode ser narrada, isto é, tornada inteligível, partindo das intenções, motivos, paixões e propósitos de um agente humano e encontrando o seu lugar numa narração. Nesse sentido, a unidade de uma vida humana é a unidade de uma busca narrativa, sujeita aos fracassos, frustrações, abandonos e desvios, tais como a própria vida humana. Entretanto, os únicos critérios de êxito ou fracasso de uma vida humana como um todo são os critérios de êxito ou fracasso numa busca narrada ou a ser narrada’ (MacIntyre, 2007, p. 219). Assim, é possível dizer que a unidade da vida humana consiste em uma narrativa incorporada em uma única vida, e que o bem desta vida é obtido pela resposta de como posso viver essa unidade e levá-la à sua completude.

Mas não se trata de uma busca individual, uma vez que nossas identidades são socialmente constituídas. Daí a importância do conceito de tradição: não sou capaz de buscar o bem ou exercer as virtudes unicamente enquanto indivíduo, mas sou herdeiro de uma tradição que constitui os dados prévios de minha vida, meu ponto de partida moral, que em parte lhe confere a sua particularidade moral. Nesse sentido, “a posse de uma identidade histórica e a posse de uma identidade social coincidem” (MacIntyre, 2007, p. 221). Assim, queiramos ou não, somos também suportes de uma tradição, que é viva quando “é uma discussão historicamente desenvolvida e socialmente incorporada e é, precisamente, uma discussão que em parte versa sobre os bens que constituem essa tradição” (MacIntyre, 2007, p. 222). O sentido adequado das tradições, manifesta-se na compreensão das possibilidades futuras que o passado põe à disposição do presente: “As tradições vivas, precisamente porque continuam uma narração ainda incompleta,

confrontam-se com o futuro, cujo caráter determinado e determinável, na medida em que é possuído deriva do passado” (MacIntyre, 2007, p. 223).

MacIntyre, propõe, portanto, uma concepção narrativa do sujeito em busca do pleno florescimento que capacita à realização de um plano de vida, acompanhada de uma ênfase contínua na importância da tradição, constituída precisamente de um conjunto de práticas formadas e transmitidas através de gerações e que definem o contexto no qual se desenrola a busca individual do bem-viver. São as práticas sociais, entendidas não apenas como expressões culturais, mas que trazem consigo elementos que são próprios da espécie humana enquanto uma espécie animal, que proporcionam o contexto inicial onde tais virtudes se desenvolvem (MacIntyre, 1999). É no interior dessas práticas que o indivíduo vai percebendo sua dependência em relação ao ambiente natural em que ele está inserido, indispensável ao seu pleno florescimento enquanto animal biologicamente constituído, e vai reconhecendo a natureza como um tipo de bem constitutivo desse florescimento e sua conservação como um dos fins das diversas práticas humanas a ela relacionadas.

Quanto ao que seria propriamente uma virtude ambiental, Geoffrey B. Frasz (2001), usando uma versão modificada da definição aristotélica de virtudes, define uma virtude ambiental como *um certo tipo de traço de caráter, hábito de comportamento, uma qualidade cuja posse capacitará parcialmente um indivíduo a levar uma vida ambientalmente boa*” (Frasz, 2001, p. 8). Um indivíduo ambientalmente virtuoso seria alguém que não só tem um forte sentimento de fazer coisas ambientalmente boas, mas também tem hábitos e disposições para agir de determinadas maneiras com base no conhecimento sobre o que contribui para uma vida ambientalmente boa. Para Sandler (2005), na medida em que as virtudes ambientais são disposições ou traços de caráter que os seres humanos têm em relação a sua interação e relação com o meio ambiente, o indivíduo ambientalmente virtuoso é capaz de ser sensível (emocional e por ações) ao meio ambiente e aos indivíduos não-humanos que o povoam (inanimados, viventes ou conscientes) de maneira excelente ou agradável (Sandler, 2005, p. 3-4).

Contudo, essas são definições formais do que seriam virtudes ambientais. Elas não proporcionam uma descrição substantiva de como estabelecer quais disposições, em relação ao ambiente natural, são constitutivas das virtudes e quais não são e nem uma descrição do que seria um indivíduo ambientalmente bom.

As estratégias para especificar as virtudes ambientais

Como determinar, então, quais seriam especificamente as virtudes próprias de uma ética das virtudes ambiental? Ronald Sandler (2005) aponta quatro estratégias que os teóricos dessa abordagem vêm recorrendo para proporcionar uma descrição substantiva desse conjunto de virtudes, quais sejam, a estratégia extensionista, a estratégia do benefício do agente, a estratégia do exemplar ambiental e a estratégia da excelência humana.

A estratégia mais comum para especificar quais seriam as virtudes ambientais é a estratégia extensionista (Frasz, 1993, 2001; Sandler, 2007; Wenz, 2005; Van Wensveen, 2000). Como aponta Sandler (2005), “trata-se de tomar as virtudes que são tipicamente aplicadas para as relações entre humanos e estendê-las as relações com o meio ambiente” (Sandler, 2005, p. 4). Como cada virtude interpessoal implica a aplicação de uma série de itens, atividades e interações, essas virtudes podem ser expandidas às questões ambientais como justiça climática, responsabilidade ambiental, compaixão com o sofrimento de animais não-humanos, entre outras.

Essa estratégia é comum entre os teóricos da ética das virtudes em geral quando pretendem estender suas reflexões a questões que não foram tradicionalmente contemplados no âmbito dessa abordagem ética. A extensão das virtudes tradicionais está relacionada principalmente às virtudes interpessoais e depende de conceitos familiares para tornar as questões ambientais mais compreensíveis. Assim, se gratidão, humildade, benevolência ou amizade são disposições apropriadas para com outros seres

humanos dos quais alguém se beneficiou e se alguém se beneficiou de forma semelhante do ambiental natural, então essas virtudes também são disposições apropriadas para se ter em relação ao ambiente natural (Cf. Sandler, 2005, p. 4).

A título de exemplo, vejamos a virtude da responsabilidade. Como já havíamos apontado em outro lugar (Sousa, 2017), a compreensão da responsabilidade como uma virtude remete ao mundo grego, cuja definição das condições para uma ação responsável adquire suas primeiras formulações³. Embora se encontre de forma embrionária nos poemas homéricos e em alguns filósofos antigos, é Aristóteles quem formula de forma explícita essa ideia de responsabilidade humana: “o homem [é] um princípio motor e pai de suas ações como o é de seus filhos” (Aristóteles, 1973, p. 287). No contexto contemporâneo dos riscos ambientais advindos da ampliação do âmbito da ação humana, Hans Jonas propõe que pensemos a responsabilidade mais adequadamente como “um correlato do poder, de maneira que a dimensão e a modalidade do poder determinam a dimensão e a modalidade da responsabilidade” (Jonas, 2006, p. 215). Ser responsável efetivamente por alguém ou por qualquer coisa em certas circunstâncias (mesmo que não assuma nem reconheça tal responsabilidade) é tão inseparável da existência humana quanto o fato de que ele seja genericamente capaz de responsabilidade. Nesse sentido, a responsabilidade apresenta um caráter preventivo: não somos responsáveis apenas por aquilo que fazemos, mas também e fundamentalmente por aquilo que podemos fazer ou estamos fazendo.

Se anteriormente predominava certa compreensão da responsabilidade como um ato subjetivo imputável somente ao indivíduo, seu uso moderno amplia essa compreensão, estendendo-a aos outros, às práticas sociais, às instituições públicas e privadas, ao Estado e, mais recentemente, ao mundo natural. É que a responsabilidade tem um sentido compartilhado, na medida em o que está em jogo nessa ampliação contemporânea da noção de responsabilidade são os limites da ação humana frente à comunidade em que estamos inseridos, acentuando tanto seu aspecto ético – as motivações dos agentes que praticam determinados atos – quanto político – as associações, as relações e os interesses individuais e coletivos envolvidos.

Como havíamos apontado (Sousa, 2017), o sentido compartilhado da responsabilidade está diretamente relacionado a essa ampliação do poder de ação humana e ao destino comum que partilhamos com os demais seres humanos. Se aceitarmos a definição de responsabilidade apontada acima por Jonas e entendermo-la como correlato ao poder que dispomos de interferência na natureza em nível planetário, então a responsabilidade é uma virtude moral compartilhada (Cf. Sousa, 2017, p. 163-165).

A segunda estratégia apela para o benefício do agente, seu auto interesse, em relação ao meio ambiente (Cafaro 2001; Hursthouse, 2007; McShane, 2007; Welchman, 1999). Para Sandler (2005), o meio ambiente nos proporciona bens materiais (água, ar puro, terras férteis, etc), mas também bens estéticos e recreativos, pois nos proporciona lugares para nos exercitarmos e nos desenvolvermos fisicamente, intelectualmente, moralmente e esteticamente. Nesse sentido, “que o meio ambiente possa beneficiar os indivíduos desses modos justifica claramente uma disposição para preservar essas oportunidades e bens. Entretanto, além de justificar uma disposição para a conservação e preservação, justifica também o cultivo de um tipo de traço de caráter que permite alguém obter esses bens e oportunidades (Sandler 2005, p. 4).

Além disso, se nos basearmos numa compreensão naturalista do ser humano e, logo, reconhecermos que os seres humanos são seres naturais que dependem de um

³ Segundo Mirian Campolina Diniz Peixoto, “o problema da responsabilidade moral, no momento de sua emergência na antiguidade grega, se insere no quadro da afirmação da natureza humana enquanto espaço aberto, e do homem como ser livre e capaz de uma *autopoiesis* e de uma *physiopoiesis*. Tal capacidade, por sua vez, desenvolve-se graças ao exercício do discernimento, que confere ao homem o poder de estabelecer, para si mesmo e para o mundo que o rodeia, o equilíbrio, para o qual todos e cada um encontram em si mesmos os meios para exercerem a demiúrgia de sua própria existência” (Peixoto, 2002, p. 322).

ambiente saudável para sua sobrevivência, a proteção do ambiente para uso recreativo ou como fonte de criatividade e inspiração pode, portanto, ser de nosso interesse próprio também. Nesse sentido, a saúde do mundo natural é, portanto, uma condição necessária para a nossa própria saúde e qualidade de vida (Cafaro, 2010, p. 3).

O benefício do agente pode ser entendido, então, como uma espécie de “auto interesse esclarecido”, na medida em que a natureza proporciona oportunidades de desenvolvimento físico, intelectual, moral e espiritual àqueles que têm disposição para apreciá-la e admirá-la e estão abertos a tais experiências e benefícios. Para McShane (2007), se, além disso, os interesses das gerações futuras forem levados a sério, o auto interesse esclarecido fornece todos os argumentos necessários para justificar o cuidado com o mundo não humano, o comportamento ambientalmente responsável e as políticas ambientalmente sustentáveis” (McShane, 2007, p. 171).

A terceira estratégia é estudar os traços de caráter dos indivíduos que são reconhecidos como *modelos em papéis ambientais* (Cafaro, 2006; Treanor 2008, 2014). Segundo Sandler, “ao examinar a vida, a obra e o caráter dos exemplos de excelência ambiental podemos ser capazes de identificar traços particulares que são condutores ou constitutivos dessa excelência” (Sandler, 2005, p. 5). Para os que adotam essa estratégia, as vidas de figuras como Rachel Carson, Henry David Thoreau, Aldo Leopold e Chico Mendes, por exemplo, não foram compostas apenas de suas narrativas experienciais, essas figuras também nos instruem sobre como melhorar a nós mesmo e nossa relação com o mundo natural.

A estratégia dos *modelos ambientais* é particularmente útil como uma abordagem para a ética das virtudes ambiental por conta do caráter inspiracional que tais modelos representam para muitas pessoas com consciência ecológica. É que as narrativas são importantes para a formação de identidade e caráter das pessoas e esse papel pedagógico é fundamental para as mudanças de atitude que são necessárias em relação ao meio ambiente e o modo como nos relacionamos com ele. Para Brian Treanor (2008), um relato bem-sucedido da ética das virtudes ambiental precisa ser incorporado em uma narrativa sobre a vida boa em um mundo onde os humanos e o meio ambiente florescem juntos: “Boas narrativas – boas em ambos os sentidos: virtuosas e bem construídas – nos chamam para sermos pessoas melhores e, além disso, podem nos ajudar a efetuar essa mudança” (Treanor, 2008, p. 370).

Nesse sentido, o próprio poder da ética das virtudes ambiental de inspirar e motivar está não apenas vinculado ao conteúdo de uma concepção de vida boa, mas também à estrutura dessa concepção. Para desdobrar todo o seu potencial, a ética das virtudes ambiental precisa não apenas de uma concepção de como viver bem e ser feliz, uma história positiva de florescimento humano em harmonia com o florescimento ambiental, mas também precisa ter uma boa narrativa que insira os modelos ambientais nas formas de vida que são próprias das comunidades que eles viveram e/ou vivem. É que são essas diversas comunidades de povos tradicionais nativos, espalhadas nos diversos ecossistemas mundo afora, e suas formas de vida que tornam possível as vivências edificantes narradas pelos modelos ambientais estudados.

A quarta estratégia é argumentar a partir de considerações da *excelência humana* (Cafaro 2001, 2005; Sandler 2005, 2007). Segundo Sandler, para essa abordagem “o que estabelece um traço de caráter particular como constitutivo da virtude ambiental é o aquilo que faz seu possuidor um *bom ser humano*” (Sandler, 2005, p. 5). O que significa ser um bom ser humano (florescer como um ser humano) é compreendido em termos naturalistas, isto é, em termos dos aspectos característicos da vida dos membros da espécie humana. No âmbito da ética das virtudes, naturalistas como Alasdair MacIntyre⁴ defendem que os seres humanos, bem como os membros de todas as outras espécies, têm uma natureza específica e essa natureza é tal que eles têm certos objetivos e

⁴ Para uma caracterização do tipo de naturalismo endossado por Alasdair MacIntyre, ver Sousa 2024.

metas, de modo que se movimentam por sua natureza rumo a um *telos* específico. O *telos* da vida de uma pessoa – sua atividade – seria, portanto, seu florescimento.

É que para MacIntyre, toda espécie tem um fim natural e, explicar o rumo e as transformações do indivíduo é explicar como esse indivíduo se move em direção ao fim apropriado aos membros daquela espécie. Os fins para os quais se dirigem os seres humanos enquanto membros de tal espécie são por eles concebidos como bens, e seus movimentos na direção dos diversos bens, ou para longe deles, devem ser explicados em relação às virtudes e vícios que aprenderam ou deixaram de aprender, e às formas de raciocínio prático que empregam (MacIntyre, 2007, p. 81-82). Nesse sentido, saber em que consiste o florescimento requer uma investigação conceitual e valorativa, pois florescer significa sempre florescer em virtude de possuir tal e tal conjunto de características, ou seja, “o conceito de florescimento se assemelha a outros conceitos que implicam a aplicação do conceito mais fundamental de bem (“florescer” se traduz como *eu zen e bene vivere*)” (MacIntyre, 1999, p. 65).

Para que um indivíduo floresça é necessário que sua vida se organize de tal modo que ele possa participar, de forma exitosa, das atividades próprias de um raciocinador prático independente e que, por sua vez, receba e tenha uma expectativa razoável de receber os cuidados e atenção necessários, decorrentes da situação de vulnerabilidade e aflições que sua condição animal lhe impõe. Isso significa que nós alcançamos nosso próprio bem apenas se e na medida em que outros fazem desse bem seu próprio bem, ajudando-nos durante os períodos de deficiência a nos tornar – através da aquisição e exercício das virtudes – o tipo de ser humano que faz do bem dos outros nosso próprio bem, e isso não porque calculamos que somente se ajudarmos os outros eles nos ajudarão (MacIntyre, 1999, p. 108).

Contudo, como apontamos em outro lugar (Sousa, 2017), para que os seres humanos floresçam, além dos bens próprios de um animal social tal como somos, é necessário que seus corpos disponham das condições básicas de nutrição e saúde. Para isso, é indispensável, por exemplo, segurança alimentar, água potável, solos férteis e não contaminados, ar puro, etc. Sem os recursos naturais adequados, o ser humano, como qualquer outro ser vivo, está sujeito a uma série de aflições que comprometem gravemente seu processo de florescimento, a tal ponto de colocar em risco inclusive sua própria vida. O pleno florescimento humano implica, portanto, considerar, em alguma medida, a comunidade biótica na qual ele está inserido como um habitante entre outros – humanos e não-humanos – como um tipo de bem constitutivo desse florescimento.

Para Frasz (2001), florescer numa comunidade biótica permite-nos descrever por que os prazeres alcançados ao viver uma vida ambientalmente boa são os melhores, além de nos permitir descrever quais deveriam ser as melhores relações a serem estabelecidas, não apenas entre nós, mas também entre todos os membros de uma comunidade biótica. Assim, identificar uma vida ambientalmente boa “nos proporciona os meios para justificar por que razão certas pessoas merecem reconhecimento como heróis ambientais e outras merecem a nossa aprovação como vilões ambientais” (Frasz, 2001, p. 10). Nesse sentido, por ser uma abordagem abrangente das virtudes em geral em termos de excelência humana, esta abordagem nos permite especificar qual o fim último de uma forma de vida que justifique uma preocupação com o meio ambiente e, consequentemente, o que é uma virtude ambiental ou uma pessoa ambientalmente virtuosa.

Como ressalta Sandler (2005), essas quatro abordagens para especificação da ética das virtudes ambiental não são mutuamente excludentes, mas complementares entre si. Uma disposição particular pode, por exemplo, ser apoiada em todas as quatro abordagens, pois coletivamente elas proporcionam uma rica variedade de recursos para pensarmos uma ética das virtudes ambiental. Além disso, elas podem ser aperfeiçoadas para incluir recursos adicionais aos já propostos a fim de tornar mais robustas as ferramentas disponíveis para especificação do que seria uma pessoa ambientalmente boa, quais os traços de caráter que a qualificaria como tal e que modelos de comunidade promoveriam formas de vida ambientalmente boas e sustentáveis.

As virtudes ambientais

Como se trata de um campo de pesquisa relativamente novo, os teóricos e as teóricas da ética das virtudes ambiental não apresentam uma classificação das virtudes ambientais e nem fornecem uma lista detalhada das que eles ou elas consideram mais relevantes, não organizando hierarquicamente as diversas virtudes tematizadas ao longo do processo de sistematização da ética das virtudes ambiental como campo de pesquisa. Briam Treator (2014), ao reconhecer que o florescimento individual não pode ser tão nitidamente separado nem do florescimento social e nem do florescimento ambiental, sugere uma classificação das virtudes que contemple as três grandes áreas de preocupação ética: o eu, os outros e o meio ambiente (Treanor, 2014, p. 54-55). Assim, poderíamos fazer uma distinção entre virtudes individuais, as quais visam o bem-estar ou florescimento do agente individual; virtudes sociais, as quais promovem o bem-estar ou florescimento de um grupo social; e virtudes ambientais, as quais objetivam principalmente promover o bem-estar ou o florescimento do meio ambiente, incluindo plantas, animais não humanos e ecossistemas.

Semelhante à proposta de Treanor, noutro lugar (Sousa, 2017), ao ampliarmos a ética das virtudes de MacIntyre às questões ambientais, indicamos uma classificação da ética das virtudes contemporânea que também contempla esse caráter tridimensional da vida humana. Partindo dos conceitos macintyrianos de identidade humana animal, racionalidade prática e florescimento, vimos que MacIntyre opera com um conceito de bem naturalista, cuja plena realização depende de uma série de contingências, advindas de nossa condição de animal biologicamente constituído. O reconhecimento de tal dimensão naturalista do bem humano implica a existência de um terceiro tipo de bem, não tematizado por MacIntyre: além dos bens individual e comum, existe ainda o bem natural como elemento constitutivo do florescimento humano. A busca pelo bem humano envolve, então, uma relação de aprendizado e troca mútua entre o indivíduo, seu contexto social e o ambiente natural em que ele está inserido, tanto em relação ao tipo de bem a ser alcançado quanto aos procedimentos a serem adotados, permitindo-nos ampliar progressivamente nossa concepção subjetiva de bem, integrando-a a concepções mais abrangentes do bem humano, e se percebendo não somente como um indivíduo particular, mas também como um ser social biologicamente constituído e ambientalmente dependente (Cf. Sousa, 2017, p. 123-126).

Nesse sentido, se o bem humano compreende essas três dimensões da vida humana, então, uma ética das virtudes que pretende dar conta da complexa relação entre elas também deve possuir uma estrutura tridimensional correspondente a cada tipo de bem. Se florescer significa sempre florescer através da posse de determinado conjunto de características, cada tipo de bem implica a existência de um conjunto diferente de virtudes correspondente, cuja motivação pessoal, o contexto social e o entorno natural determinarão as condições para que o florescimento humano ocorra, bem como informarão as virtudes adequadas para que o bem específico de cada dimensão da vida humana seja alcançado, sem perder de vista o bem humano enquanto tal. Assim, além das virtudes da independência e as virtudes da dependência reconhecida apontadas por MacIntyre, faz-se necessário ainda um terceiro conjunto de virtudes: as virtudes da responsabilidade compartilhada (Sousa, 2017, p. 125-126).

As virtudes da independência são aquelas enumeradas por Aristóteles e outros autores posteriores da tradição clássica que MacIntyre analisa, as quais nos permitem transitar de uma condição de dependência para a condição de racionais práticos independentes, e inclui virtudes como a *phrónesis*, a justiça e a amizade. Com a inclusão da temática da animalidade humana e suas implicações morais, MacIntyre acrescenta a essas virtudes da independência um segundo conjunto de virtudes: as virtudes da dependência reconhecida, as quais, são a contraparte necessária das primeiras, e inclui virtudes como a generosidade justa, o cuidado e a misericórdia. As virtudes da responsabilidade compartilhada estão relacionadas a essa delicada tarefa de se

estabelecer uma nova relação entre o ser humano e a natureza, na qual sejamos responsáveis não só por nós, mas também pelas diversas formas de vida com as quais partilhemos o mesmo destino, devido ao poder que sobre elas detemos.

Naquele contexto, usamos o termo “virtudes da responsabilidade compartilhada” para designar aquilo que Ronald Sandler (2007), chama de “virtudes ambientais”, isto é, um conjunto de disposições que envolvem tanto nossa responsabilidade para com entidades ambientais – ecossistemas, espécies, seres, qualidades, relações –, como justificam considerações sobre essas entidades e promovem ou mantêm bens ou valores ambientais relativos a elas (Sandler, 2007, p. 42-43). Além disso, usamo-lo principalmente para designar o papel de coautor que o ser humano desempenha nos processos evolutivos naturais. Na medida em que a natureza se apresenta como obra aberta, em processo constante de transformação, o ser humano, através de sua práxis, torna-se partícipe desse processo natural, se autodeterminando e determinando seu entorno natural. Dentre as diversas virtudes que podemos mencionar como pertencentes às virtudes da responsabilidade compartilhada, a responsabilidade, entendida num sentido amplo, que inclui não só humanos, mas também a comunidade da terra tal como acima mencionado, é a virtude principal, mas figuram também virtudes como cuidado e sensibilidade ecológica (Cf. Sousa, 2017, p. 161-167).

Ronald Sandler (2006), por sua vez, divide as virtudes ambientais em quatro categorias. A primeira inclui virtudes que se preocupam com a manutenção dos bens ambientais básicos dos quais depende o nosso próprio florescimento. São virtudes de sustentabilidade, por exemplo, temperança, frugalidade, simplicidade, sintonia, humildade e hipermetropia (visão a longo alcance). O segundo grupo está preocupado com conhecimento, prazer e desenvolvimento humano. As disposições necessárias para desfrutar e aproveitar esses bens são chamadas de “virtudes da comunhão com a natureza” e incluem as virtudes de gratidão, apreciação e cuidado para com o mundo não humano. O terceiro grupo de virtudes diz respeito aos valores ambientais independentes do ser humano que exigem valorizar as entidades não humanas por si mesmas e são chamadas de “virtudes do respeito pela natureza”, as quais incluem a compaixão, a reverência, a consideração, a sensibilidade ecológica e justiça restaurativa. Por fim, há virtudes que se preocupam com a proteção de bens e valores ambientais, as quais incluem virtudes referentes à administração e ao ativismo ambiental, tais como benevolência, diligência, confiabilidade, justiça, lealdade e honestidade (Cf. Sandler, 2006, p. 247-264).

Essas classificações fornecem a base para o desenvolvimento de uma tipologia das virtudes ambientais que dê conta da complexidade que envolve o florescimento tanto dos humanos quanto dos demais seres que vivem conosco nessa grande comunidade biótica que chamamos *terra*. Além das virtudes que mencionamos acima, há uma lista de outras virtudes que aparecem nos trabalhos sobre ética das virtudes ambiental. Louke van Wensveen (2000) lista nada menos que 189 virtudes extraídas de uma leitura da literatura ambiental pós-1970, nas quais figuram virtudes ambientais, incluindo biocentrismo, cosmocentrismo, interdependência e sustentabilidade. Frasz (1993; 2001) comprometido com a extensão de *insights* da ética das virtudes às questões ambientais, vêm se ocupando de fornecer uma noção de bem que abranja uma comunidade além da dos seres humanos e propõe virtudes como amizade e humildade. Bill Shaw (1997) fornece uma lista do que ele chama de “virtudes da terra”: respeito, prudência e sabedoria prática. Cafaro (2001; 2005) inclui altruísmo, humildade, simplicidade, percepção natural, criatividade e paciência na sua lista. Treanor (2014) aponta a temperança, a cortesia e o pensamento holístico como virtudes a serem consideradas numa ética das virtudes ambiental.

O desenvolvimento de diferentes tipos de virtudes ambientais continua a ser, portanto, uma característica central do projeto em curso de criação de uma ética das virtudes ambiental enquanto campo de pesquisa autônomo. Tal processo pode fornecer informações sobre os tipos de relações que as pessoas podem estabelecer umas com as outras, com os outros seres vivos e com o seu entorno natural.

Considerações Finais

Para Sandler (2013), a ética das virtudes ambiental é um componente crucial da ética ambiental em vários aspectos: a linguagem das virtudes e dos vícios ajuda a caracterizar o relacionamento humano com a natureza e nossos desafios ambientais; a ética das virtudes ambiental elucidada as maneiras pelas quais o comportamento ambientalmente atencioso é propício ao florescimento do agente; a virtude ambiental dispõe um agente a agir de acordo com as regras e princípios de ação da ética ambiental; e a virtude ambiental ajuda a identificar ou determinar ações e políticas ambientalmente corretas.

Além disso, muitos filósofos e filósofas ambientais estão trabalhando na caracterização das disposições substantivas que constituem virtudes e vícios ambientais particulares (por exemplo, perdão, tolerância, paciência, raiva, ganância e apatia), bem como na resposta a problemas ambientais particulares (por exemplo, aquecimento global e justiça climática) e aos desafios ambientais de forma mais geral. Nesse sentido, a ética das virtudes ambiental deve levar em consideração os conhecimentos mais recentes da ecologia e das outras ciências ambientais, as quais ajudarão a mostrar porque é que certas características de determinadas comunidades auxiliam no florescimento dos membros dessas comunidades e outros não.

A questão que pode ser levantada é se possuir virtudes ambientais é suficiente para que um indivíduo seja considerado ambientalmente bom. Para Frasz (2001), uma resposta a essa questão envolve o que podemos chamar de teoria “integral” das virtudes, uma concepção de virtudes encontrada em Aristóteles, Tomás de Aquino e, mais recentemente, Philipa Foot e Alasdair MacIntyre. Neste relato, a prática continuada de todas as virtudes ambientais juntas numa personalidade integrada é suficiente para um bom comportamento ambiental. No âmbito da ética das virtudes ambiental, quem vem se esforçando para desenvolver tal teoria, além do próprio Geoffrey B. Frasz, são autores como Philip Cafaro e Ronald Sandler.

Referências

- ANNAS, Julia. Virtue Ethics. In: COPP, David (ed.). *The Oxford Companion to Ethical Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1973.
- CAFARO, P. Environmental Virtue Ethics Special Issue: Introduction. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*. v. 23(1), p. 3-7, 2010.
- CAFARO, P. Gluttony, Arrogance, Greed, and Apathy: An Exploration of Environmental Vice. In: R. SANDLER & P. CAFARO (Eds.), *Environmental Virtue Ethics*. Rowman and Littlefield Publishers, Oxford, p. 135-158, 2005.
- CAFARO, P. Thoreau, Leopold, and Carson: Toward an Environmental Virtue Ethics. *Environmental Ethics*, v. 23(1), p. 3-17, 2001.
- CAFARO, P. *Thoreau's Living Ethics - Walden and the Pursuit of Virtue*, University of Georgia Press, Athens, GA, USA, 2006.
- FRASZ, Geoffrey B. Environmental Virtue Ethics: A New Direction for Environmental Ethics. *Environmental Ethics*. v. 15 (3), p. 259-274, 1993.
- FRASZ, Geoffrey B. What is Environmental Virtue Ethics That We Should Be Mindful of It? *Philosophy in the Contemporary World*. v 8 (2), p. 5-14, 2001.

- HILL, Thomas. Finding Value in Nature. *Environmental Values*, v. 15, p. 331-341, 2006.
- HILL, Thomas. Ideals of Human Excellence and Preserving Natural Environments. *Environmental Ethics*, v. 5. p. 211-224, 1983.
- HURSTHOUSE, R. Environmental Virtue Ethics. In: R. WALKER & P. IVANHOE (Eds.), *Working Virtue - Virtue Ethics and Contemporary Moral Problems*, Clarendon Press, Oxford, p. 155-171, 2007.
- JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução de Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. Puc-Rio, 2006.
- MACINTYRE, A. *After Virtue. A Study in Moral Theory*. 3ª ed. London: Duckworth, 2007.
- MACINTYRE, A. *Dependent Rational Animals: Why Human Beings Need the Virtues*. Chicago: Open Court Publishing Company, 1999.
- McSHANE, K. Why Environmental Ethics Shouldn't Give Up on Intrinsic Value. *Environmental Ethics*, v. 29(1), p. 43-61, 2007.
- PEIXOTO, Miriam C. Diniz. A emergência da reflexão sobre a responsabilidade moral na Grécia antiga: Homero e Demócrito. *Síntese*, v. 29, n. 95, p. 301-322, 2002.
- ROLSTON III, Holmes. *Environmental Ethics: Duties to and Values in the Natural World*, Philadelphia, PA, Temple University Press, 1988.
- SANDLER, R. A Theory of Environmental Virtue. *Environmental Ethics*, v. 28(2), p. 247-264, 2006.
- SANDLER, R. *Character and Environment - A Virtue-Oriented Approach to Environmental Ethics*. Columbia University Press, New York, 2007.
- SANDLER, R. Environmental Virtue Ethics. In: LAFOLLETTE, Hugh (ed.). *The International Encyclopedia of Ethics*. Hoboken, NJ: Blackwell, p. 1665-1674, 2013.
- SANDLER, R. Introduction: Environmental Virtue Ethics. In: R. SANDLER & P. CAFARO (Eds.), *Environmental Virtue Ethics*. Rowman and Littlefield Publishers, Oxford, p. 1-12, 2005.
- SHAW, Bill. A Virtue Ethics Approach to Aldo Leopold's Land Ethic. *Environmental Ethics*, v. 19, p. 53-67, 1997.
- SLOTE, Michael. Virtue Ethics. In: LAFOLLETTE, Hugh (ed.). *The Blackwell Guide to Ethical Theory*. Cambridge: Blackwell Publishers, p. 325-347, 2000.
- SOUSA, José Elielton de. Animalidade humana e naturalismo realista em Alasdair MacIntyre. *Transformação*, v. 47, p. e0240021-e0240021, 2024.
- SOUSA, José Elielton de. *As virtudes da responsabilidade compartilhada: uma ampliação da teoria das virtudes de Alasdair MacIntyre*. Curitiba: CRV, 2017.
- TREANOR, Brian. *Emplotting Virtue - A Narrative Approach to Environmental Virtue Ethics*. Suny Press, Albany, 2014.
- TREANOR, Brian. Narrative Environmental Virtue Ethics: Phronesis without a Phronimos, in: *Environmental Ethics*, v. 30(4), p. 361-379, 2008.
- VAN WENSVEEN, L. *Dirty Virtues - The Emergence of Ecological Virtue Ethics*. Humanity Books, New York, 2000.
- WELCHMAN, J. The Virtues of Stewardship. *Environmental Ethics*, v. 21(4), p. 411-423, 1999.
- WENZ, P. Synergistic Environmental Virtues: Consumerism and Human Flourishing. In:

R. SANDLER & P. CAFARO (Eds.), *Environmental Virtue Ethics*. Rowman and Littlefield Publishers, Oxford, p. 197-213, 2005.

Doutor em Filosofia (PUCRS, 2016)
Professor do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (CCE/UFPI)
Professor do PPG Filosofia (UFPI)
E-mail: jose_elielton@yahoo.com.br